



DIRETRIZ TÉCNICA 001/16

OBRIGATORIEDADE PASSAPORTE CBH

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais, que o início da obrigatoriedade para passaportes relativamente as modalidades não Olímpicas, constante na Diretriz Técnica 007/2015, está prorrogado para o dia 31 de Março de 2016.

Para as modalidades Olímpicas (Adestramento, CCE e Salto), a data de início da vigência permanece sendo 1º de fevereiro de 2016.

É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados da edição da presente Diretriz Técnica, bem como orientar que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2016.

Diretoria Técnica CBH

Diretoria Veterinária CBH